



## Internet Society Portugal Chapter

À atenção dos membros da Comissão  
12ª - CCCJD XIII do Parlamento da  
República Portuguesa,

Data: 13 de Julho de 2018

Assunto: Contribuição do Capítulo Português da Internet Society para a chamada de atenção para os perigos da redação atual do Artigo 13.º da Proposta de Diretiva sobre os Direitos de Autor da União Europeia

Ex.m<sup>o</sup>s Senhores Deputados,

Na sequência do convite que nos foi endereçado pela Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Sousa, Coordenadora do Grupo de Trabalho do Mercado Único Digital, vimos por este meio apresentar a nossa contribuição para a reflexão sobre a proposta acima referida. Pronunciamos-nos na nossa qualidade de membros da direção da Associação Capítulo Português da Internet Society (ISOC PT). No final desta carta, apresentamos uma breve referência ao que são a Internet Society e o seu Capítulo Português.

Como é evidente, a defesa dos direitos dos autores, editores e outras entidades detentoras de direitos conexos, não é por nós posta em causa, e compreendemos que a mesma é fundamental para o desenvolvimento dos eco sistemas da publicação, da inovação, da produção de conteúdos em geral e de obras de arte em particular. Também não nos pronunciamos diretamente sobre a forma como são repartidos, entre os diversos intervenientes no mercado, os resultados dos pagamentos efetuados pelos consumidores finais. A nossa reflexão incide especialmente nas repercussões desastrosas sobre o funcionamento global da Internet que a proposta introduz.

De acordo com inúmeras organizações, entre as quais a plataforma EDRI (European Digital Rights Initiative), o Artigo 13.º da Diretiva tem deficiências de redação em termos legais, de consistência legislativa e de âmbito de aplicação, propõe mecanismos de defesa dos cidadãos que serão ineficazes e são desproporcionados, e fere direitos fundamentais dos cidadãos. Em termos genéricos, estamos de acordo com essa análise e não vamos aqui repeti-la, pois a mesma deverá certamente chegar-vos via associações portuguesas que integram a plataforma EDRI.



A nossa posição fundamental é de concordância total com a carta enviada ao Presidente do Parlamento Europeu, em 12 de Junho passado, por cerca de 80 pioneiros da Internet de renome mundial, entre os quais Vincent Cerf, coloquialmente chamado “o pai da Internet”, e Tim Berners-Lee, inventor da Web. Uma cópia dessa carta encontra-se em anexo. A mesma resume no essencial a nossa posição.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pela Direção do Capítulo Português da Internet Society,

José Legatheaux Martins, Presidente

A **Internet Society (ISOC - <http://internetsociety.org>)** é uma associação internacional, sem fins lucrativos, fundada há mais de 25 anos pelos pioneiros da Internet, que é a organização “chapéu de chuva” do IETF - Internet Engineering Task Force, o organismo mais relevante no estabelecimento de normas abertas para o funcionamento da Internet, e que reúne inúmeras entidades académicas, da investigação, operadores, fabricantes de hardware e software, etc. que participam ativamente na discussão e aprovação dessas normas. Para além desta faceta, a ISOC intervém a nível social, político e cívico com o propósito de manter a Internet como uma infraestrutura aberta, universal, confiável e ao serviço do conjunto da Humanidade, sem exceções de raças, credos ou países. A ISOC tem capítulos nacionais, entre as quais o **Capítulo Português da ISOC (ISOC-PT - <https://isoc.pt>)** que desenvolve atividades com os mesmos objetivos a nível nacional.